



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, de 02 de setembro de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Camponovense ao Senhor Orlando Pereira Luz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Camponovense ao Senhor Orlando Pereira Luz.

Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 02 de setembro de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Ver. Milton Soares

Registrado na Secretaria Geral da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 02 de setembro de 2025; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.


ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo